



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1390/DGP/REITORIA de 28 de agosto de 2020.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.001159/2019-35,**

**R E S O L V E:**

1. Retificar a portaria nº 2997/2019/DGP/REITORIA, de 18 de dezembro de 2019, que reconheceu, **a partir de 24 de setembro de 2019**, o direito à percepção do **Adicional de Periculosidade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, ao servidor **THIAGO MATHEUS GUIMARÃES SELVA** que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotado no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº 06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Onde se lê: **Adicional de Periculosidade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**;  
Leia-se: **Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor